



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 652/2021
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Altera Gratificação Especial de servidor
Público municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, no disposto do art. 5º da Lei Complementar nº 09 de 2019 e na Lei Complementar Federal nº 123 de 2006, resolve;

ALTERA:

Art. 1º - A Gratificação Especial, referida no art. 79, da Lei Complementar nº 04 de 27 de setembro de 2017, a servidora Yelena de Resende Moura, portadora do CPF nº 017.828.875-63, ocupante do cargo comissionado de Diretora Geral de Saúde Pública da Secretaria Municipal da Saúde, no valor correspondente a 130% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo o dia 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 06 de Dezembro de 2021.


**PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO**

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2983	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 652/2021	03/01/2022
RESUMO	
PORTARIA Nº 652/2021	

DATA	PUBLICADO POR
03/01/2022	Taynah Lima Fontes